



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0061/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **14,1473 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: LUIZ MAGNO SALVADOR DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 508.290.172-91

ENDEREÇO: VICINAL SUCURIJÚ, S/N.º, REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU

MUNICÍPIO: BONFIM

UF: RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: Nº: 006341 - FEMARH

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.004830/2025.13

PROCESSO: 18201.003101/2024.17

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA A CONQUISTA, S/N, REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/05/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/05/2025 às 12:36**

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **23/05/2025 às 09:32**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1196c> informando o seguinte código verificador: **1196c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02° 54' 32,43"N Longitude: -60° 22' 00,61"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003101/2024.17

Parecer Técnico Nº:
PAR-338/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dyego Rodrigues de Melo - ART Nº ART N.º 20230119042

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 54' 34.951121" N	60° 22' 5.066430" W	19	2° 54' 19.531595" N	60° 21' 57.548714" W
2	2° 54' 34.435984" N	60° 22' 4.551928" W	20	2° 54' 18.601608" N	60° 21' 57.422446" W
3	2° 54' 33.994979" N	60° 22' 3.705332" W	21	2° 54' 17.361846" N	60° 21' 57.348264" W
4	2° 54' 32.984866" N	60° 22' 2.449089" W	22	2° 54' 15.812130" N	60° 21' 57.249116" W
5	2° 54' 31.406671" N	60° 22' 1.219855" W	23	2° 54' 15.101655" N	60° 21' 57.122335" W
6	2° 54' 30.785736" N	60° 22' 0.733273" W	24	2° 54' 14.715610" N	60° 21' 57.688309" W
7	2° 54' 29.752389" N	60° 22' 0.581559" W	25	2° 54' 14.588351" N	60° 21' 58.484847" W
8	2° 54' 28.899756" N	60° 22' 0.403739" W	26	2° 54' 14.589976" N	60° 21' 59.178346" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/05/2025 às 12:36**

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **23/05/2025 às 09:32**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1196c> informando o seguinte código verificador: **1196c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



9	2° 54' 28.330772" N	60° 22' 0.045465" W	27	2° 54' 14.256064" N	60° 21' 59.949677" W
10	2° 54' 27.606657" N	60° 21' 59.610493" W	28	2° 54' 13.973737" N	60° 22' 0.695205" W
11	2° 54' 26.960439" N	60° 21' 59.355139" W	29	2° 54' 13.717297" N	60° 22' 1.466359" W
12	2° 54' 26.289001" N	60° 21' 59.356697" W	30	2° 54' 13.409568" N	60° 22' 2.391741" W
13	2° 54' 24.868830" N	60° 21' 59.437047" W	31	2° 54' 13.252271" N	60° 22' 3.415849" W
14	2° 54' 24.248677" N	60° 21' 59.284374" W	32	2° 54' 34.985570" N	60° 22' 9.369157" W
15	2° 54' 23.150410" N	60° 21' 58.978698" W	33	2° 54' 35.975703" N	60° 22' 8.397700" W
16	2° 54' 21.986919" N	60° 21' 58.390634" W	34	2° 54' 35.264412" N	60° 22' 7.090208" W
17	2° 54' 21.211998" N	60° 21' 58.315377" W	35	2° 54' 34.655361" N	60° 22' 6.235643" W
18	2° 54' 20.539356" N	60° 21' 57.803229" W	36	2° 54' 34.855219" N	60° 22' 5.177808" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/05/2025** às **12:36**
Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **23/05/2025** às **09:32**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1196c> informando o seguinte código verificador: **1196c**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459